

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009570,
Emenda nº 30

Dep. Helio de Sousa

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Pontalina-Go.		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.791.276/0001-06	
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Praça Justo Magalhães			
CIDADE: Pontalina	CEP: 75620000	TELEFONE FIXO (64)3471-2735	CELULAR: (64)88443-6865
NOME DO RESPONSÁVEL: Edson Guimarães Faria		CPF: 197.555.381-00	
ENDEREÇO: Rui Barbosa, 36 - Centro			CEP: 75.620.000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: secedupnn@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA BANCO DO BRASIL S/A			
BANCO:	C/C: 27640-5	AGÊNCIA: 704-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários para a Escola Municipal de Tempo Integral Rui Barbosa, nesse Município de Pontalina – GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente emenda visa a destinação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e mobiliários para a Escola Municipal Rui Barbosa, situada na cidade de Pontalina-GO, com o intuito de equipar a unidade escolar em questão e dar mais conforto e comodidade aos alunos e professores que lá frequentam.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009570,
Emenda nº 30

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas, com a Aquisição de equipamentos mobiliário e eletrodoméstico são bem claras pois irá auxiliar no desenvolvimento dos projetos pedagógicos, nas atividades diárias dos alunos, nos projetos culinários (oficina de culinária) e no trabalho administrativo. A escola por atender a modalidade tempo integral necessita urgentemente, haja vista que o número de alunos e salas aumentaram.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

A aquisição de ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS, é de fundamental importância para atender as necessidades da Unidade de Ensino. A escola por atender a modalidade Tempo Integral necessita de maior número de eletrodomésticos e equipamentos, haja vista que o número de alunos aumentou de 130 para 152 para o ano de 2023, portanto essa aquisição dará mais condições de trabalho e atender de forma melhor as reais necessidades dos alunos.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS	01	3.970,00
02	CLIMATIZADOR DE AR CLI 60 PRO 220 V	03	6.720,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	01	1.975,00
04	MESA PARA COMPUTADOR 2 GAVETAS COM CHAVES MDF15MM	01	560,00
05	TV TO UQ	03	12.450,00
06	SUORTE TV PAREDE 50 POLEGADAS	01	370,00
07	ARMÁRIO DE AÇO 3 PRATELEIRAS COM CHAVES COR CINZA 170X71X31		
08	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 24 BTUS	01	6.890,00
09	COMPUTADOR INTEL 13 10 GERAÇÃO 8MD SSD	01	5.610,00

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009570,
Emenda nº 30**

	256 MONITOR 15,6 TECLADO E MOUSE		
			TOTAL:40.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (RS)	MUNICÍPIO (RS)	TOTAL (RS)
RS 40.000,00	RS 00	RS 40.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R40.000,00(quarenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

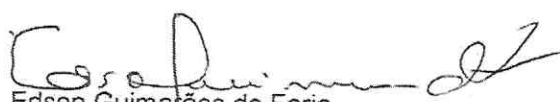
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
RS XXX	RS XXX	RS XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

(Handwritten signature)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pontalina-Go.
Processo nº 202300006009570,
Emenda nº 30

Pontalina Go., 08 de março de 2023.



Edson Guimarães de Faria
Prefeito Municipal de Pontalina GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2023.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação